



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO DE Nº IV AO CONTRATO DE Nº 174/2017.**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA. - EPP**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 174/2017, resolvem celebrar o *quarto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover a modificação do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da Administração Pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes resolvem em comum acordo promover aditivo quantitativo de valores. Dessa forma, altera-se o orçamento anterior de R\$ 144.023,99 (cento e quarenta e quatro mil e vinte e três reais e noventa e nove centavos), acrescentando o valor de **R\$ 23.284,71** (vinte e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), totalizando a obra no valor de R\$ 167.308,70 (cento e sessenta e sete mil e trezentos e oito reais e setenta centavos), referente a nova localização do poço.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 18 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019, conforme justificativa técnica.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 18 de janeiro de 2019.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA. - EPP**  
Representante Legal  
CONTRATADA